



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR **Nº 23403.000517/2018-07**
CONTRATO **Nº 04/2018 – LONDRINA**
APOSTILAMENTO **Nº 01**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2018
– LONDRINA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ– IFPR – CAMPUS LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João XXIII, 600, Bairro Judith, Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0019-44, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor MARCELO LUPION POLETI, portador do nº CPF 005.071.399-09 e da Cédula de Identidade nº 57402555, SSP-SP, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 79.283.065/0003-03, estabelecido a Rua Chile, 1107 – Loja 2 – Térreo – Bairro Prado Velho – Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.215-184, representado pelo seu procurador, Senhor RONALDO BENKENDORF, portador da Cédula de Identidade nº 2.768.759–SSP/SC e CPF (MF) nº 751.256.849-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na repactuação do custo mensal, com base nas disposições contidas no Decreto nº 2.271, de 1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e do Art. 65, Inciso II, 1º § da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000775/2018-86 decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2018 – IFPR, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na retificação do endereço do Contratado, o qual passará de “Rua Nunes Machado, 2175, Bairro Rebouças, Estado do Paraná”, para “Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-18”, conforme 34ª Alteração do Contrato Social Consolidada, e na repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho SIEMACO PR00154/2019, a partir de 1º de fevereiro de 2019, prevista no contrato original na Cláusula Sexta, atendendo ao disposto no Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALORES ATUAIS

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



Conforme Licitação os preços praticados são:

ITEM 15 - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE DOM BOSCO			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M ²	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	5,07	1.834,05 m ²	9.298,63
II - Área Externa	-	-	-
III - Esquadria	-	-	-
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	-	-	-
TOTAL MENSAL			9.298,63
VALOR TOTAL ANUAL		111.583,56	

ITEM 16 - CAMPUS LONDRINA – UNIDADE ALAGOAS			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M ²	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	3,87	1.934,79 m ²	7.487,64
II - Área Externa	-	-	-
III - Esquadria	-	-	-
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	-	-	-
TOTAL MENSAL			7.487,64
VALOR TOTAL ANUAL		89.851,68	

ITEM 17 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M ²	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	3,67	2.446,57 m ²	8.978,91
II - Área Externa	-	-	-
III – Esquadria (Face interna/externa sem exposição a situação de risco)	0,74	520,95	385,50
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	135,59		135,59
TOTAL MENSAL			9.500,00
VALOR TOTAL ANUAL		114.000,00	



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

2.1. O 1º Apostilamento repactuou conforme segue abaixo:

ITEM 15 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE DOM BOSCO			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M ²	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	5,34	1.834,05 m ²	9.793,83
II - Área Externa	-	-	-
III - Esquadria	-	-	-
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	-	-	-
TOTAL MENSAL			9.793,83
VALOR TOTAL ANUAL		117.525,96	

ITEM 16 - CAMPUS LONDRINA - UNIDADE ALAGOAS			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M ²	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	4,08	1.934,79 m ²	7.893,94
II - Área Externa	-	-	-
III - Esquadria	-	-	-
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	-	-	-
TOTAL MENSAL			7.893,94
VALOR TOTAL ANUAL		94.727,28	

ITEM 17 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO M ²	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	3,86	2.446,57 m ²	9.443,76
II - Área Externa	-	-	-
III - Esquadria (Face interna/externa sem exposição a situação de risco)	0,78	520,95	406,33
VI - Fachada Envidraçada	-	-	-
Copeiro (Gratificação)	140,78		140,78
TOTAL MENSAL			9.990,87
VALOR TOTAL ANUAL		119.890,44	



3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

3.1 A partir deste primeiro apostilamento, em razão do acréscimo, o valor global passará de 26.286,27 (Vinte e seis mil duzentos oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total - de R\$ 315.435,24 (Trezentos e quinze mil quatrocentos trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para 27.678,64 (Vinte e sete mil seiscentos setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor total - de R\$ 332.143,68 (Trezentos trinta e dois mil cento quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

3.2 As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas na dotação orçamentaria própria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Programa 108737, Fonte 8100000000, Elemento de Despesa 33.90.37.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, para que produzam um só efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Londrina, 24 de abril de 2019.



PELA CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
MARCELO LUPION POLETI Diretor Geral INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	RONALDO BENKENDORF Representante Legal ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS

1.

Nome:

CPF:

ANDRÉ MATEUS BERTOLINO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
ADM SIAPE 1116564

050.269.259-60

2.

Nome:

CPF:

Ana Paula Lucas
Gestão de Contratos Públicos
CPF: 104.777.719-39

2º Tabelionato de Notas e 3º Office de Protestos de Títulos

Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1471896 - 126

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)RONALDO BENKENDORF



Joinville, 24 de abril de 2019, 16:11:03

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

FKT98470-OL75

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

- Ruth Silva - Tabelião
- Maria Eliza Wetzni da Silva - Escrivão Substituto Legal
- Cláudia Maria Fock da Silva - Escrivão Substituto
- Yara Silveira Tomazini - Escrivão Substituto
- Ana Paula da Oliveira - Escrivão
- Cristiano Ribeiro Rezende - Escrivão
- Elaine Cristina Lopes de Souza - Escrivão
- Juliana Martins - Escrivão
- Maria Cláudia Leme da Silva Salter - Escrivão
- Michele Patzelt Ebrah - Escrivão
- Nilcaine Aguiar Bruns - Escrivão
- Vander Ferreira dos Santos Machado - Escrivão
- Vilma Alves Rodrigues de Moura - Escrivão



PROTESTO DE TITULO
MONTADO PARA
ATA DE 11/08/19